



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VICENTE FELIX CORREIA**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 8 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3270/2013.

Interessado: Promotoria de Justiça de Pilar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1039/2015.

Interessado: Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Fiquem os autos sobrestados, neste gabinete, aguardando a conclusão do inquérito policial requisitado.

Proc: 75/2016.

Interessado: Ativa Serviços Gerais Eireli.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo-Despesas do contrato PGJ nº 37/2012, referente a diferenças do IGP-DI dos meses de junho a agosto de 2015. Comprovação das despesas e parecer favorável do gestor do contrato. Cumprimento das disposições inseridas no art. 37 e 63 da Lei nº 4.320/64. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Despesas de exercícios anteriores. Pelo deferimento do reconhecimento da dívida, perfazendo um total de R\$ 278,97 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), junto a empresa Ativa Serviços Gerais Eireli Ltda”. Vão os autos à DPO/DCF para as medidas cabíveis.

Proc: 187/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Campo Alegre.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquive-se.

Proc: 250/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquive-se.

Proc: 359/2016.

Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça/Diretor do 2º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações. Compras. Serviço de recarga de 15 (quinze) extintores de incêndio do prédio do 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em Arapiraca. Termo de Referência. Justificada a necessidade da aquisição. Existência de cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica “MACEDO & COSTA LTDA – EPP”, no valor total de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Não aprovação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2016 no âmbito estadual. Serviço inadiável. Aplicação da regra de custeio consubstanciada no art. 177, § 8º-B, da Constituição do Estado de Alagoas e do art. 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 46.823/2016. Pelo deferimento”. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 462/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Encaminhamento de senha do Processo 0709074-81.2015.8.02.0001, para os fins do art. 28 do CPP.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica com a seguinte ementa: “Inquérito Policial. Roubo (Art. 157, do CP). Vítima menor. Manifestação do Promotor de 1º grau atribuindo a competência para processar e julgar o caso à 14ª Vara Criminal da Capital. Discordância do Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal”. Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 463/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Encaminhamento de senha do Processo 0701091-27.2015.8.02.0067, para os fins do art. 28 do CPP.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica com a seguinte ementa: “Inquérito Policial. Roubo (Art. 157, do CP). Vítima menor. Manifestação do Promotor de 1º grau atribuindo a competência para processar e julgar o caso à 14ª Vara Criminal da Capital. Discordância do Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal”. Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 603/2016.

Interessado: Jackson Costa dos Santos, Técnico do Ministério Público/Encarregado pelo setor de Transportes.

Assunto: Requerimento de autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo – Licitações e Contratos. Serviço de revisão de veículo pertencente a frota do Ministério Público. Período de garantia. Justificada a escolha da concessionária ora habilitada. Aplicação do art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Apresentação das certidões de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora dos serviços e informação prévia da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da dispensa de licitação para contratação da empresa BOATERRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)”. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 663/2016.

Interessado: Eletrobrás Distribuição Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de Providências. Formalização de Contrato de fornecimento de energia elétrica-estrutura tarifária horosozanol verde junto a Companhia Energética de Alagoas-CEAL. Dispensa de licitação. Aplicação do art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento”. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 692/2016.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 723/2016.

Interessado: Jackson Costa dos Santos, Técnico do Ministério Público/Encarregado pelo setor de Transportes.

Assunto: Requerimento de autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo – Licitações e Contratos. Serviço de revisão de veículo pertencente a frota do Ministério Público. Período de garantia. Justificada a escolha da concessionária ora habilitada. Aplicação do art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Apresentação das certidões de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora dos serviços e informação prévia da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da dispensa de licitação para contratação da empresa BOATERRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., no valor de R\$ 282,89 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)”. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 726/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 747/2016.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 808/2016.

Interessado: Jackson Costa dos Santos, Técnico do Ministério Público/Encarregado pelo setor de Transportes.

Assunto: Requerimento de autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo – Licitações e Contratos. Serviço de revisão de veículo pertencente a frota do Ministério Público. Período de garantia. Justificada a escolha da concessionária ora habilitada. Aplicação do art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Apresentação das certidões de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora dos serviços e informação prévia da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da dispensa de licitação para contratação da empresa BOATERRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., no valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais)”. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 849/2016.

Interessado: José Mario Calheiros de Melo Pinto, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 870/2016.

Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 153/2015, formando-se o terceiro volume.

Proc: 879/2016.

Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça/Diretor do 2º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de suspensão de férias da servidora Janyne Beatriz Santos Silva.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 881/2016.

Interessado: Dra. Silvana de Almeida Abreu, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 892/2016.

Interessado: Joe Cavalcante da Rocha, Funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 897/2016.

Interessado: Thiago Farias de Andrade Assis, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Ao interessado para se manifestar.

Proc: 898/2016.

Interessado: Gabinete do Juiz Convocado Maurício César Brêda Filho/Tribunal de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 899/2016.

Interessado: Dr. Alberto Tenório Vieira, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 902/2016.

Interessado: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 903/2016.

Interessado: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 904/2016.

Interessado: Assessoria Técnica desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Gecoc para informar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 8 de março de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

PORTARIA DG N° 21/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula n° 825380-3, como gestor da Ata de Registro de Preço n° 08/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

Maceió, 08 de Março de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 22/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula n° 825380-3, como gestor da Ata de Registro de Preço n° 09/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP.

Maceió, 08 de Março de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

=====

>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<

=====

AO(S) '08' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

#####

Proc. 917/2016  
Interessado:  
16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
ENCAMINHANDO ICP N° 004/2013  
Remetido para:  
66A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL  
#####

Proc. 911/2016  
Interessado:  
DIOGENES ALVES PAES E JOSE MOYSES FERREIRA  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO COPIA  
Remetido para:  
58A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL  
#####

Proc. 909/2016  
Interessado:  
DR. JOSE ALVES DE SA, PROMOTOR DE JUSTICA  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA ATUAÇÃO CONJUNTA  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 918/2016  
Interessado:  
16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
ENCAMINHANDO COPIA DE OFICIO  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 919/2016  
Interessado:  
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA, VEREADOR , CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
#####

Proc. 916/2016  
Interessado:  
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DIARIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 915/2016  
Interessado:  
2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE RIO LARGO  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
DILIGENCIAS PARA AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 914/2016  
Interessado:  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
DILIGENCIAS PARA AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 913/2016  
Interessado:  
2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE RIO LARGO  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
DILIGENCIAS PARA AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 912/2016  
Interessado:  
2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE RIO LARGO  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
DILIGENCIAS PARA AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR  
#####

Proc. 910/2016  
Interessado:  
DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL - DGPC  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
PROC. N° 1187/2015  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 907/2016  
Interessado:  
RECOMEÇO , CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
COMUNICADO DE ALTA CLINICA  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 905/2016

Interessado:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

OFICIO-CIRCULAR. N° 002/2016/CPE-CNMP

Remetido para:

SECRETARIA GAB. PGJ

#####

Proc. 908/2016

Interessado:

RECOMÇO , CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

REF. COMUNICADO DE INTERNAÇÃO INVOLUNTARIA

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 4451/2015

Interessado:

ROSSANA SÁ DE OLIVEIRA PORCIÚNCULA

Natureza:

REMETENDO INFORMACOES

Assunto:

SOLICITANDO EXTINÇÃO DE PROCESSO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 900/2016

Interessado:

31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Natureza:

ENCAMINHANDO CARTA PRECATORIA

Assunto:

ENCAMINHA CARTA PRECATORIA - MPRJ- 2012.00727399

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

RANULFO PAES ARAUJO

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

Protocolo 228817

## Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 17ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (18/12/2015), às dez horas e dez minutos (10h10min), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, Bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá (Presidente), Walber José Valente de Lima, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Netto, Dilmar Lopes Camerino e Eduardo Tavares Mendes. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência do quorum. Confirmado o número necessário, o Presidente declarou aberta a sessão e perguntou aos presentes se todos haviam recebido as minutas das atas da 16ª reunião ordinária e da sessão solene e se, caso receberem, aprovariam o seu texto. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro solicitou o aperfeiçoamento do texto da ata da 16ª Reunião Ordinária, às linhas 73 e 74, tendo sugerido a supressão da expressão “devendo ser publicada após o aperfeiçoamento do seu texto”. Quanto à ata da sessão solene, o Excelentíssimo Procurador de Justiça, ainda com a palavra, sugeriu o aperfeiçoamento do texto nas linhas 9 e 10, que passaria a ter a seguinte redação: “...Sessão Extraordinária Solene, convocada para a posse dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, com mandato no exercício de 2016, os Procuradores...”. Posta em discussão a proposta de alteração da ata, silente o Colegiado, foi aprovada à unanimidade. Em seguida, passou o Secretário a fazer a leitura da

ordem do dia, a saber: 1. Entrega de Comenda à Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. 2. Relatórios mensais da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas, referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro. 3. Proc. PGJ n. 2379/2014. Assunto: Recurso interposto contra decisão de arquivamento pelo Procurador-Geral de Justiça. Interessado: Atla de Lima Santos. 4. Proc. PGJ n. 5168/2015. Solicitação de transformação da Promotoria de Justiça do Júri em Coletiva. Interessada: Marília Cerqueira Lima. Quanto ao item 1, antes da entrega oficial da Comenda, o Presidente facultou a palavra aos presentes. Ato contínuo, manifestaram-se todos os Procuradores de Justiça presentes na sessão, que parabenizaram a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira pelo recebimento da Medalha Mérito do Ministério Público. Em seguida, o Presidente convidou a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira para receber a Comenda, sendo convidado para realizar a entrega o Promotor de Justiça Max Martins de Oliveira e Silva, que se encontrava presente na sala dos Órgãos Colegiados. Em seguida, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira agradeceu as palavras e o carinho de todos. Quanto aos itens 2 e 3, após deliberado pelo Egrégio Colegiado, o Presidente determinou que a Secretaria promovesse a distribuição dos processos, analisando a escala de distribuição. Encerrada a pauta, passou-se à fase das comunicações, tendo o Presidente e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, José Artur Melo e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz feito os agradecimentos finais. Na oportunidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo parabenizou os servidores Jamille Mendonça Setton Mascarenhas, Marcel de Castro Vasconcelos e José Maria Matias Ferreira pelo empenho e dedicação nos trabalhos desenvolvidos no decorrer do ano de 2015. Ao final, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata, que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça \_\_\_\_\_, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

## Conselho Superior do Ministério Público

MINUTA DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, para realização da 4ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Marcos Barros Méro e Valter José de Omena Acioly sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, a Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 3ª reunião ordinária de 2016, a qual resultou aprovada por unanimidade. Ato contínuo, passou-se a análise dos processos para conhecimento. 1. Memorando nº 81/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação do ajuizamento de Ação Civil Pública em face da empresa Ricardo Eletro, tombada sob o nº 0800065-69.2016.8.02.0001. 2. Processo nº PGJ/AL-626/2016. Origem: 59ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo de conclusão do PIC nº 01/2015. 3. Processo nº PGJ/AL-630/2016. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório da correição ordinária na 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. 4. Processo nº PGJ/AL-631/2016. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório da correição ordinária na 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. 5. Processo nº PGJ/AL-632/2016. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório da correição ordinária na 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. 6. Processo nº PGJ/AL-633/2016. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório da correição ordinária na 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos procedimentos listados. Em seguida, passou-se a apreciação dos seguintes processos para deliberação. 1. Processo nº PGJ/AL-371/2016. Interessado(a): Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento dos Assentos e Súmulas do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 157 do RICSMP/AL. Proclamado o resultado: Após discussão, restou deliberado que o tema em comento deverá ser incluído para apreciação na pauta da última reunião do mês de março do corrente ano. Após, passou-se a apreciar os seguintes processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento. O Conselheiro-Relator Marcos Barros Méro pediu a palavra para solicitar da Presidência e demais pares o julgamento em bloco

dos itens 1 a 5 da ordem do dia, em razão de identidade de matéria, o que foi acolhido por todos os Conselheiros presentes. 1. Procedimento Investigatório Criminal nº 34/2015. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas (GECOC). Interessado: Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos de tráfico de drogas e associação para o tráfico, entre outros delitos, operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator (a): Conselheiro Marcos Barros Méro. Proclamado o resultado: Não conhecida a promoção de arquivamento, nos termos do voto da ilustre relatoria, por cuidar os autos de matéria criminal, determinando-se, com fundamento no Assento nº 03/2016, a remessa do feito ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, para os fins de direito. 2. Procedimento Investigatório Criminal nº 42/2015. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas (GECOC). Interessado: Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos de tráfico de drogas e associação para o tráfico, entre outros delitos, operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator (a): Conselheiro Marcos Barros Méro. Proclamado o resultado: Não conhecida a promoção de arquivamento, nos termos do voto da ilustre relatoria, por cuidar os autos de matéria criminal, determinando-se, com fundamento no Assento nº 03/2016, a remessa do feito ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, para os fins de direito. 3. Procedimento Investigatório Criminal nº 44/2015. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas (GECOC). Interessado: Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos de tráfico de drogas e associação para o tráfico, entre outros delitos, operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator (a): Conselheiro Marcos Barros Méro. Proclamado o resultado: Não conhecida a promoção de arquivamento, nos termos do voto da ilustre relatoria, por cuidar os autos de matéria criminal, determinando-se, com fundamento no Assento nº 03/2016, a remessa do feito ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, para os fins de direito. 4. Procedimento Investigatório Criminal nº 72/2015. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas (GECOC). Interessado: Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos de tráfico de drogas e associação para o tráfico, entre outros delitos, operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator (a): Conselheiro Marcos Barros Méro. Proclamado o resultado: Não conhecida a promoção de arquivamento, nos termos do voto da ilustre relatoria, por cuidar os autos de matéria criminal, determinando-se, com fundamento no Assento nº 03/2016, a remessa do feito ao Excelentíssimo Senhor

Procurador-Geral de Justiça, para os fins de direito. 5. Procedimento Investigatório Criminal nº 77/2015. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas (GECOC). Interessado: Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos de tráfico de drogas e associação para o tráfico, entre outros delitos, operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator (a): Conselheiro Marcos Barros Méro. Proclamado o resultado: Não conhecida a promoção de arquivamento, nos termos do voto da ilustre relatoria, por cuidar os autos de matéria criminal, determinando-se, com fundamento no Assento nº 03/2016, a remessa do feito ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, para os fins de direito. 6. Procedimento Preparatório (Portaria nº 06/2015 – PGJ/AL-246/2016). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Anônimo. Assunto: Aplicação dos recursos destinados à compra de merenda escolar (PNAE) na E. E. Professora Laura Dantas. Relator (a): Conselheiro Marcos Barros Méro. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Promotor de Justiça e Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro SÉRGIO JUCÁ (Presidente / Procurador-Geral de Justiça)

Conselheiro WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Conselheiro MARCOS MÉRO

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Victor André Carneiro Magalhães

Técnico do Ministério Público

Chefe da Secretaria do Conselho Superior



**CARTÃO VERMELHO  
AO  
TRABALHO INFANTIL**  
*Trabalhar não é  
coisa de criança*

Campanha fruto do acordo entre o Brasil e  
Ministério Público do Trabalho, homologado  
pela Justiça do Trabalho, nos Autos da Ação  
Civil Pública nº 0001120-36/2014.5.04.0104



**Trabalho infantil é quando uma criança começa a trabalhar  
com menos de 16 anos de idade. Essa prática é proibida no  
Brasil e pode provocar a prisão dos pais ou dos responsáveis,  
assim como da pessoa que realizou a contratação da criança.**



SECRETARIA DE ESTADO  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio

IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS